

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais.	
Responsável pela Demanda: Cleyde Maria Bitencourt	Cargo: Diretora Administrativo
E-mail: contabilidade@cisab.com.br	Telefone: (31) 3891-5636
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: Sugere-se Dispensa de Licitação.	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A presente contratação se faz necessária para assegurar a adequada identificação dos ambientes internos da edificação e correta comunicação visual institucional, promovendo organização, funcionalidade, acessibilidade e melhor atendimento ao público interno e externo.

Atualmente, a ausência ou inadequação de placas indicativas compromete a orientação de servidores, visitantes e usuário podendo gerar deslocamentos indevidos, perda de tempo, confusão na localização de setores e prejuízos à eficiência administrativa. A padronização das placas permitirá maior fluidez na circulação, otimização dos fluxos internos fortalecimento da identidade institucional do órgão.

Além disso, a sinalização dos ambientes de apoio — como sanitários, copa/cozinha, depósitos e áreas técnicas indispensável para garantir conformidade com boas práticas de organização predial, segurança, acessibilidade e ergonomia especialmente em espaços compartilhados ou de atendimento ao público.

No que se refere à adesivação institucional do veículo oficial, a contratação atende à necessidade de identificação clara do veículo público, promovendo transparência administrativa, visibilidade institucional e reconhecimento da frota em atividades externas, deslocamentos oficiais e ações de fiscalização ou apoio técnico. A identificação visual do veículo também contribui para a segurança, controle patrimonial e adequada prestação de serviços à coletividade.

A escolha por materiais duráveis, resistentes e de alta qualidade técnica assegura maior vida útil dos produtos, reduzindo a necessidade de reposições frequentes, otimizando recursos públicos e atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, facilitar o atendimento ao público, fortalecer a imagem institucional e assegurar que a comunicação visual da entidade esteja em conformidade com padrões técnicos, estéticos e administrativos adequados ao serviço público.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

O objeto deste processo foi levantado de acordo com as necessidades locais e pensado estrategicamente sob as demandas do planejamento do CISAB.

Item	Especificação e	Unidade	Quantidade
01	<p>Placas indicativas para as salas de trabalho diversas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 10 cm x 30 cm. • Material: ABS na cor prata escovado. • Acabamento: Borda e impressão na cor preta, garantindo contraste e legibilidade. • Processo de fabricação: Corte a laser, assegurando precisão dimensional, acabamento uniforme e bordas regulares. • Conteúdo visual: Placas deverão conter textos de referência, de forma clara e padronizada. • Textos e quantidades (44): <ul style="list-style-type: none"> ○ Compras e Licitações ○ Superintendência ○ Contabilidade e RH ○ Engenharia ○ Ouvidoria ○ Procuradoria Jurídica ○ Licenciamento Ambiental ○ Revisão de PMSB ○ Sala de Reuniões ○ Sala de Servidor ○ Auditório* ○ Almoxarifado (2) ○ Análises Instrumentais ○ Bacteriologia Água ○ Bacteriologia Efluente ○ Central de Gases ○ Coordenação Laboratório ○ Depósito de Caixas ○ Desinfecção Água ○ Desinfecção Efluente ○ Esterilização e Secagem Água ○ Esterilização Secagem Efluente ○ Físico Química I 	Un	44

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Físico Química II ○ Físico Química III ○ Frascos Limpos ○ Frascos para Lavagem ○ Hidrobiologia ○ ICP-OES ○ Lavagem (4) ○ Lavagem e Desinfecção Água ○ Lavagem e Desinfecção Efluente ○ Microscopia ○ Montagem de Caixa ○ Produtos Químicos ○ Recepção de Amostras ○ Sala de Pesagem ○ Sala de Sólidos ○ Sala de Técnicos ○ Vidrarias <ul style="list-style-type: none"> ● Fixação: Compatível com portas de madeira e vidro, devendo permitir ou acompanhar sistema de fixação adequado (ex.: fita dupla face industrial, parafusos ou suportes específicos), sem danificar as superfícies. ● Requisitos de qualidade: Material resistente ao desgaste, fácil limpeza, boa durabilidade e manutenção da legibilidade ao longo do tempo, conforme normas técnicas e boas práticas de sinalização institucional. 		
02	<p>Placas indicativas para ambientes de apoio da edificação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dimensões: 10 cm x 30 cm. ● Material: ABS na cor prata escovado. ● Acabamento: Borda e impressão na cor preta, garantindo contraste e legibilidade. ● Processo de fabricação: Corte a laser, assegurando precisão dimensional, acabamento uniforme e bordas regulares. ● Conteúdo visual: Placas deverão conter textos e imagens/pictogramas de referência, de forma clara e padronizada. ● Textos e quantidades (12): <ul style="list-style-type: none"> ○ Feminino – 3 unidades ○ Masculino – 3 unidades ○ Copa/Cozinha – 2 unidades ○ DML – 3 unidades ○ Garagem ● Fixação: 	Un	12

	<p>Compatível com portas de madeira e vidro, devendo permitir ou acompanhar sistema de fixação adequado (ex.: fita dupla face industrial, parafusos ou suportes específicos), sem danificar as superfícies.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requisitos de qualidade: Material resistente ao desgaste, fácil limpeza, boa durabilidade e manutenção da legibilidade ao longo do tempo, conforme normas técnicas e boas práticas de sinalização institucional. 		
03	<p>Adesivação de logomarca institucional em portas de veículo automotor.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículos: Toyota Yaris e Fiat Fiorino • Local de aplicação: Porta do veículo (lado esquerdo e lado direito), conforme logomarca fornecida pelo consórcio. • Arte: A arte gráfica (logo institucional) será fornecida pelo consórcio em formato digital, devendo ser fielmente reproduzida, sem alterações de proporção, cores ou tipografia. • Dimensões sugeridas: Logo com aproximadamente 60 cm de largura, mantendo proporção original, centralizada na porta, respeitando recuos de maçanetas, frisos e elementos da carroceria. • Material: Película adesiva, própria para aplicação em veículos automotrizes. • Características do adesivo: Vinil automotivo de alta resistência; Película autoadesiva de uso externo; Resistência à água, sol e variações climáticas; Proteção UV; Não danificar a pintura do veículo na remoção. • Durabilidade: Vida útil mínima de 5 (cinco) anos, preservando a integridade do material e a fidelidade das cores. • Impressão: Impressão digital em alta resolução; Laminação protetora (brilho ou fosco, conforme padrão institucional); Recorte eletrônico com acabamento uniforme. • Aplicação: 	Un	2

	<p>Execução por equipe especializada, garantindo perfeita aderência, acabamento uniforme, ausência de bolhas, rugas ou descolamentos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Requisitos de qualidade: O material e a aplicação deverão assegurar resistência ao desbotamento, intempéries, lavagens frequentes e uso contínuo do veículo, conforme normas técnicas aplicáveis e boas práticas do setor.		
--	---	--	--

Descrição completa no Termo de Referência

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Data de início imediato após a assinatura do contrato.

4. Dotação orçamentária

03 001 17 122 0021 2.001 339039 e 03 002 17 512 0022 2.004 339039.

Viçosa- MG, 20 de fevereiro de 2020.

Cleyde Maria Bitencourt
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas indicativas para ambientes administrativos e de apoio, bem como para execução de adesivação de logomarca institucional em veículos automotores, visando à padronização visual, identificação institucional e melhoria da sinalização interna e externa do CISAB ZM.

2. OBJETIVO

- 2.1 Padronizar a comunicação visual interna da edificação, garantindo identificação clara e uniforme das salas de trabalho e ambientes de apoio.
- 2.2 Melhorar a orientação e acessibilidade de servidores, visitantes e usuários, por meio de sinalização adequada, legível e visualmente organizada.
- 2.3 Assegurar qualidade, durabilidade e estética dos materiais utilizados, exigindo produtos resistentes, de fácil manutenção e compatíveis com ambientes institucionais.
- 2.4 Identificar institucionalmente o veículo oficial, promovendo visibilidade, transparência e fortalecimento da imagem do consórcio.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º da Lei n. 14.133/2021).

A presente contratação se faz necessária para assegurar a adequada identificação dos ambientes internos da edificação e a correta comunicação visual institucional, promovendo organização, funcionalidade, acessibilidade e melhor atendimento ao público interno e externo.

Atualmente, a ausência ou inadequação de placas indicativas compromete a orientação de servidores, visitantes e usuários, podendo gerar deslocamentos indevidos, perda de tempo, confusão na localização de setores e prejuízos à eficiência administrativa. A padronização das placas permitirá maior fluidez na circulação, otimização dos fluxos internos e fortalecimento da identidade institucional do órgão.

Além disso, a sinalização dos ambientes de apoio — como sanitários, copa/cozinha, depósitos e áreas técnicas — é indispensável para garantir conformidade com boas práticas de organização predial, segurança, acessibilidade e ergonomia, especialmente em espaços compartilhados ou de atendimento ao público.

No que se refere à adesivação institucional do veículo oficial, a contratação atende à necessidade de identificação clara do bem público, promovendo transparência administrativa, visibilidade institucional e reconhecimento da frota em atividades externas, deslocamentos oficiais e ações de fiscalização ou apoio técnico. A identificação visual do veículo também contribui para a segurança, controle patrimonial e adequada prestação de serviços à coletividade.

A escolha por materiais duráveis, resistentes e de alta qualidade técnica assegura maior vida útil dos produtos, reduzindo a necessidade de reposições frequentes, otimizando recursos públicos e atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, facilitar o atendimento ao público, fortalecer a imagem institucional e assegurar que a comunicação visual da entidade esteja em conformidade com padrões técnicos, estéticos e administrativos adequados ao serviço público.

4. ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO OBJETO

4.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas indicativas para ambientes administrativos e de apoio, bem como para execução de adesivação de logomarca institucional em veículos automotores, visando à padronização visual, identificação institucional e melhoria da sinalização interna e externa do CISAB ZM, conforme especificações técnicas abaixo:

Item	Especificação e	Unidade
01	<p>Placas indicativas para as salas de trabalho diversas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 10 cm x 30 cm. • Material: ABS na cor prata escovado. • Acabamento: Borda e impressão na cor preta, garantindo contraste e legibilidade. • Processo de fabricação: Corte a laser, assegurando precisão dimensional, acabamento uniforme e bordas regulares. • Conteúdo visual: Placas deverão conter textos de referência, de forma clara e padronizada. • Textos e quantidades (44): <ul style="list-style-type: none"> ○ Compras e Licitações ○ Superintendência ○ Contabilidade e RH ○ Engenharia ○ Ouvidoria ○ Procuradoria Jurídica ○ Licenciamento Ambiental ○ Revisão de PMSB ○ Sala de Reuniões 	Un

	<ul style="list-style-type: none">○ Sala de Servidor○ Auditório*○ Almojarifado (2)○ Análises Instrumentais○ Bacteriologia Água○ Bacteriologia Efluente○ Central de Gases○ Coordenação Laboratório○ Depósito de Caixas○ Desinfecção Água○ Desinfecção Efluente○ Esterilização e Secagem Água○ Esterilização Secagem Efluente○ Físico Química I○ Físico Química II○ Físico Química III○ Frascos Limpos○ Frascos para Lavagem○ Hidrobiologia○ ICP-OES○ Lavagem (4)○ Lavagem e Desinfecção Água○ Lavagem e Desinfecção Efluente○ Microscopia○ Montagem de Caixa○ Produtos Químicos○ Recepção de Amostras○ Sala de Pesagem○ Sala de Sólidos○ Sala de Técnicos○ Vidrarias <ul style="list-style-type: none">• Fixação: Compatível com portas de madeira e vidro, devendo permitir ou acompanhar sistema de fixação adequado (ex.: fita dupla face industrial, parafusos ou suportes específicos), sem danificar as superfícies.• Requisitos de qualidade: Material resistente ao desgaste, fácil limpeza, boa durabilidade e manutenção da legibilidade ao longo do tempo, conforme normas técnicas	
--	--	--

	e boas práticas de sinalização institucional.	
	<p>Placas indicativas para ambientes de apoio da edificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 10 cm x 30 cm. • Material: ABS na cor prata escovado. • Acabamento: Borda e impressão na cor preta, garantindo contraste e legibilidade. • Processo de fabricação: Corte a laser, assegurando precisão dimensional, acabamento uniforme e bordas regulares. • Conteúdo visual: Placas deverão conter textos e imagens/pictogramas de referência, de forma clara e padronizada. • Textos e quantidades (12): <ul style="list-style-type: none"> ○ Feminino – 3 unidades ○ Masculino – 3 unidades ○ Copa/Cozinha – 2 unidades ○ DML – 3 unidades ○ Garagem • Fixação: Compatível com portas de madeira e vidro, devendo permitir ou acompanhar sistema de fixação adequado (ex.: fita dupla face industrial, parafusos ou suportes específicos), sem danificar as superfícies. • Requisitos de qualidade: Material resistente ao desgaste, fácil limpeza, boa durabilidade e manutenção da legibilidade ao longo do tempo, conforme normas técnicas e boas práticas de sinalização institucional. 	
	<p>Adesivação de logomarca institucional em portas de veículo automotor.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículos: 	Un

	<p>Toyota Yaris e Fiat Fiorino</p> <ul style="list-style-type: none">• Local de aplicação: Porta do veículo (lado esquerdo e lado direito), conforme logomarca fornecida pelo consórcio.• Arte: A arte gráfica (logo institucional) será fornecida pelo consórcio em formato digital, devendo ser fielmente reproduzida, sem alterações de proporção, cores ou tipografia.• Dimensões sugeridas: Logo com aproximadamente 60 cm de largura, mantendo proporção original, centralizada na porta, respeitando recuos de maçanetas, frisos e elementos da carroceria.• Material: Película adesiva, própria para aplicação em veículos automotrizes.• Características do adesivo: Vinil automotivo de alta resistência; Película autoadesiva de uso externo; Resistência à água, sol e variações climáticas; Proteção UV; Não danificar a pintura do veículo na remoção.• Durabilidade: Vida útil mínima de 5 (cinco) anos, preservando a integridade do material e a fidelidade das cores.• Impressão: Impressão digital em alta resolução; Laminação protetora (brilho ou fosco, conforme padrão institucional); Recorte eletrônico com acabamento uniforme.• Aplicação: Execução por equipe especializada, garantindo perfeita aderência, acabamento uniforme, ausência de bolhas, rugas ou descolamentos.	
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Requisitos de qualidade: O material e a aplicação deverão assegurar resistência ao desbotamento, intempéries, lavagens frequentes e uso contínuo do veículo, conforme normas técnicas aplicáveis e boas práticas do setor. 	
--	---	--

5. DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Os valores da contratação serão estimados em fase posterior, observado o princípio da segregação de funções.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

Item	Especificação e	Unidade	Quantidade
01	<p>Placas indicativas para as salas de trabalho diversas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 10 cm x 30 cm. • Material: ABS na cor prata escovado. • Acabamento: Borda e impressão na cor preta, garantindo contraste e legibilidade. • Processo de fabricação: Corte a laser, assegurando precisão dimensional, acabamento uniforme e bordas regulares. • Conteúdo visual: Placas deverão conter textos de referência, de forma clara e padronizada. • Textos e quantidades (44): <ul style="list-style-type: none"> ○ Compras e Licitações ○ Superintendência ○ Contabilidade e RH ○ Engenharia ○ Ouvidoria ○ Procuradoria Jurídica ○ Licenciamento Ambiental ○ Revisão de PMSB ○ Sala de Reuniões ○ Sala de Servidor 	Un	44

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Auditório* ○ Almojarifado (2) ○ Análises Instrumentais ○ Bacteriologia Água ○ Bacteriologia Efluente ○ Central de Gases ○ Coordenação Laboratório ○ Depósito de Caixas ○ Desinfecção Água ○ Desinfecção Efluente ○ Esterilização e Secagem Água ○ Esterilização Secagem Efluente ○ Físico Química I ○ Físico Química II ○ Físico Química III ○ Frascos Limpos ○ Frascos para Lavagem ○ Hidrobiologia ○ ICP-OES ○ Lavagem (4) ○ Lavagem e Desinfecção Água ○ Lavagem e Desinfecção Efluente ○ Microscopia ○ Montagem de Caixa ○ Produtos Químicos ○ Recepção de Amostras ○ Sala de Pesagem ○ Sala de Sólidos ○ Sala de Técnicos ○ Vidrarias <ul style="list-style-type: none"> • Fixação: Compatível com portas de madeira e vidro, devendo permitir ou acompanhar sistema de fixação adequado (ex.: fita dupla face industrial, parafusos ou suportes específicos), sem danificar as superfícies. • Requisitos de qualidade: Material resistente ao desgaste, fácil limpeza, boa durabilidade e manutenção da legibilidade ao longo do tempo, conforme normas técnicas e boas práticas de sinalização institucional. 		
--	---	--	--

02	<p>Placas indicativas para ambientes de apoio da edificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 10 cm x 30 cm. • Material: ABS na cor prata escovado. • Acabamento: Borda e impressão na cor preta, garantindo contraste e legibilidade. • Processo de fabricação: Corte a laser, assegurando precisão dimensional, acabamento uniforme e bordas regulares. • Conteúdo visual: Placas deverão conter textos e imagens/pictogramas de referência, de forma clara e padronizada. • Textos e quantidades (12): <ul style="list-style-type: none"> ○ Feminino – 3 unidades ○ Masculino – 3 unidades ○ Copa/Cozinha – 2 unidades ○ DML – 3 unidades ○ Garagem • Fixação: Compatível com portas de madeira e vidro, devendo permitir ou acompanhar sistema de fixação adequado (ex.: fita dupla face industrial, parafusos ou suportes específicos), sem danificar as superfícies. • Requisitos de qualidade: Material resistente ao desgaste, fácil limpeza, boa durabilidade e manutenção da legibilidade ao longo do tempo, conforme normas técnicas e boas práticas de sinalização institucional. 	Un	12
03	<p>Adesivação de logomarca institucional em portas de veículo automotor.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículos: Toyota Yaris e Fiat Fiorino • Local de aplicação: Porta do veículo (lado esquerdo e lado direito), 	Un	2

	<p>conforme logomarca fornecida pelo consórcio.</p> <ul style="list-style-type: none">• Arte: A arte gráfica (logo institucional) será fornecida pelo consórcio em formato digital, devendo ser fielmente reproduzida, sem alterações de proporção, cores ou tipografia.• Dimensões sugeridas: Logo com aproximadamente 60 cm de largura, mantendo proporção original, centralizada na porta, respeitando recuos de maçanetas, frisos e elementos da carroceria.• Material: Película adesiva, própria para aplicação em veículos automotrizes.• Características do adesivo: Vinil automotivo de alta resistência; Película autoadesiva de uso externo; Resistência à água, sol e variações climáticas; Proteção UV; Não danificar a pintura do veículo na remoção.• Durabilidade: Vida útil mínima de 5 (cinco) anos, preservando a integridade do material e a fidelidade das cores.• Impressão: Impressão digital em alta resolução; Laminação protetora (brilho ou fosco, conforme padrão institucional); Recorte eletrônico com acabamento uniforme.• Aplicação: Execução por equipe especializada, garantindo perfeita aderência, acabamento uniforme, ausência de bolhas, rugas ou descolamentos.• Requisitos de qualidade: O material e a aplicação deverão assegurar resistência ao desbotamento, intempéries, lavagens frequentes e uso contínuo do veículo, conforme normas técnicas aplicáveis e boas práticas do setor.		
--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO CONFORME ART. 6º DA LEI 14.133/21.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção e instalação de placas indicativas internas, bem como para a execução de adesivação institucional em veículo automotor, abrangendo todas as etapas necessárias à plena funcionalidade do objeto, desde a produção até a instalação final.

A solução contempla o atendimento integral às necessidades da Administração, por meio de materiais adequados, duráveis e tecnicamente compatíveis com ambientes administrativos e operacionais, assegurando comunicação visual clara, padronizada e alinhada à identidade institucional.

No caso das placas indicativas, a solução inclui a fabricação conforme especificações técnicas previamente definidas, utilização de materiais resistentes, aplicação de processos de corte de alta precisão, impressão de qualidade e instalação adequada em portas de madeira e vidro, garantindo legibilidade, durabilidade, estética institucional e facilidade de manutenção.

Quanto à adesivação de veículo, a solução abrange o fornecimento de película adesiva apropriada, impressão em alta definição conforme a arte institucional fornecida, aplicação técnica especializada e garantia mínima de durabilidade, assegurando a correta identificação visual do bem público ao longo de sua vida útil.

A solução proposta também considera aspectos de sustentabilidade, eficiência e economicidade, ao priorizar materiais de longa durabilidade, reduzir a necessidade de substituições frequentes e assegurar adequada relação custo-benefício, em consonância com os princípios da administração pública.

Assim, a contratação atende de forma integrada às necessidades administrativas, operacionais e institucionais, garantindo a efetiva prestação do serviço público, a melhoria da organização dos espaços físicos e o fortalecimento da identidade visual do consórcio.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada pelo menor preço por item e a tramitação do processo será realizado de acordo com a análise e classificação da modalidade indicada pela Agente de contratação e Equipe de Apoio.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. O Controle e acompanhamento da execução do objeto desse Termo obedecerá às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo a outros instrumentos adotados pela contratante para o fiel cumprimento das condições estabelecidas para a aquisição.

9.2. A Fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei 14.133/21.

9.3. A conformidade dos produtos/serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto da Lei nº 14133/21.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade da Lei nº 14133/21.

9.6. A administração do CISAB ficará a cargo da fiscalização do contrato resultante da licitação, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa a parte que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.2. A parte que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência.

10.2.1. A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao contratado, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada, e será expedido:

- a) pelo responsável pelo setor de licitações do órgão ou entidade da administração pública quando descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório;
- b) pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

10.2.2. Multa moratória e compensatória.

10.2.2.1. Multa é a sanção pecuniária que será imposta à **CONTRATADA** responsável pelo atraso/mora no cumprimento de suas obrigações contratuais ou pela prática de determinados atos, de acordo com os percentuais a seguir:

10.2.2.2. Percentuais de multa moratória:

a) 0,5% (zero, cinco por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento).

10.2.2.3. Percentuais de multa compensatória:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do bem ou serviço contratado, pelo descumprimento de qualquer obrigação por parte da pessoa física ou jurídica, exceto aquelas relacionadas ao prazo de entrega/fornecimento ou execução.

10.2.2.4. O valor da sanção pecuniária deverá obrigatoriamente ser deduzido de eventuais créditos ou garantias da pessoa física ou jurídica, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

10.2.2.5. Sempre que o valor da sanção pecuniária ultrapassar os créditos da **CONTRATADA** e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial, pelo órgão competente.

10.2.2.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega/fornecimento ou execução do serviço.

10.2.2.7. A aplicação da sanção pecuniária não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei 14.133/21.

10.3. Compete ao órgão contratante a indicação das penalidades previstas, cuja aplicação dependerá de ato da autoridade competente.

10.4. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas nos itens acima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido à autoridade competente do órgão ou entidade.

10.5. As penalidades aplicadas deverão ser registradas pelo setor de licitação do CONTRATANTE.

10.6. A sanção de advertência pode ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a multa.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CISAB Zona da Mata, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas neste termo.

10.9. Antes da aplicação das sanções será oportunizado à contratada, através de notificação administrativa, prazo para defesa prévia, na qual poderá utilizar os argumentos de fato e de direito pertinentes, bem como apresentar provas que julgar necessárias.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 03001.1712200212.001.339039 e 03 002 17 512 0022 2.004 339039.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito **em até 15 dias a contar da apresentação da nota fiscal** e as certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e do FGTS após cada entrega solicitada. Devem ser apresentados outros documentos que foram exigidos no momento da contratação, devendo todos estarem regulares.

12.2. É possível, conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021, a antecipação de pagamento por parte da **CONTRATADA** desde que esta justifique devidamente os fatores da antecipação para o **CONTRATANTE**.

13. RESPONSÁVEL, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

13.1 Em caso de dúvidas sobre, e quando couber, entrar em contato com esta autarquia intermunicipal CISAB Zona da Mata, através do telefone (31) 3891 5636 ou pelo e-mail administracao@cisab.com.br.

Viçosa - MG, 20 de fevereiro de 2026.

CISAB ZM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CE3-C3DD-F404-A390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEYDE MARIA BITENCOURT (CPF 098.XXX.XXX-03) em 20/02/2026 17:39:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/3CE3-C3DD-F404-A390>